

Armador: NAVEGAÇÃO TRIUNFO LTDA
Termo: 02917
Armador: AMAZONIA EXPEDITION LTDA
Termo: 02300
Armador: PLANAVE SA ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA
Termo: 00812
Armador: WALDEMIRO P LUSTOZA & CIA LTDA
Termo: 04082
Armador: REBRAS - REBOCADORES DO BRASIL SA
Termo: 00248
Armador: BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS
Termo: 03208
Armador: AREIA RAYS COM. EXTRAÇÃO E SERV. LTDA-ME
Termo: 04138
Armador: ECTA EXTRAÇÃO COM.TRANSP.DE AREIA LTDA
Termo: 03215
Armador: NAVEGAÇÃO NÓBREGA LTDA
Termo: 04350
Armador: RAUL DE PAULA OLIVEIRA
Termo: 04492
Armador: W. M. ESTALEIROS TRANSP.MARÍTIMO LTDA-EPP
Termo: 04739
Armador: AURIVALDO M DE ALMEIDA
Termo: 04740
Armador: MS LEMOS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - ME
Termo: 04741
Armador: ASTEOMAR-ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
MARÍTIMAS LTDA-EPP
Termo: 04742
Armador: TOP MARINE LOCAÇÃO E SERV. MAR. LTDA-ME
Termo: 04743
Armador: F. I. SADALA CHIANG - ME
Termo: 04744
Armador: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A.
Termo: 04745
Armador: NAVENOR S/A SERVIÇOS MARÍTIMOS
REGISTROS /AVERBAÇÕES DE ÔNUS
Termo: 03376
Credor: BANCO NAC DE DES ECONOMICO SOCIAL
Devedor: NAVEGAÇÃO TAQUARA SA
Ônus: PENHORA
Garantia: PORTO DO VIAMAO
Ônus: PENHORA
Garantia: PORTO DE SAO PEDRO
Ônus: PENHORA
Garantia: PORTO DO SOL
Ônus: PENHORA
Garantia: MINA DO RECREIO
Ônus: PENHORA
Garantia: MINA DO LEAO
Ônus: PENHORA
Garantia: MINA DO TRIUNFO
Ônus: PENHORA
Garantia: MINA DO IRUI
Termo: 03377
Credor: DVB BANK SE
Devedor: NORSKAN OFFSHORE LTDA
Ônus: HIPOTECA DE IO. GRAU
Garantia: SKANDI BOTAFOGO
Termo: 03378
Credor: BANCO ITAU SA
Devedor: EMPRESA DE NAVEG.SANTA CATARINA LTDA
Ônus: ALIENACAO FID/RES DOMINIO
Garantia: SANTA CATARINA XV

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2012.
REINALDO ROCHA BARAUNA
Chefe

Ministério da Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH em outra unidade da federação.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e,

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso V;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regulamento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o disposto no Ofício nº 692/11 GR, datado de 16 de dezembro de 2011, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí;

Considerando o disposto no Termo de Adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, apresentado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí;

Considerando o disposto no Ofício PRES/MS Nº 393/2012, datado de 10 de julho de 2012, do Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde da Cidade de Teresina;

Considerando o disposto no Ofício/Gab nº 000987/2012, datado de 12 de julho de 2012, do Senhor Secretário de Estado da Saúde do Governo do Estado do Piauí;

Considerando o Contrato de Compromisso celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a Fundação Universidade Federal do Piauí;

Considerando o Parecer Jurídico 017/2012, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Presidência da EBSERH/MEC, datado de 13 de setembro de 2012,

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do Processo nº 23000.013321/2012-11, resolve:

Art. 1º Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no município de Teresina, Estado do Piauí, objetivando a gestão do Hospital Universitário da Instituição Federal de Ensino Superior daquele Estado.

Art. 2º Autorizar a Diretoria Administrativa Financeira da EBSERH a praticar todos os atos para a realização dos registros necessários nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 820, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 9.10 do Edital nº. 51, de 25 de agosto de 2011, publicado no DOU nº. 167, de 30 de agosto de 2011, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 10 de outubro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público destinado a contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 57, de 04 de outubro de 2011, publicado no DOU nº. 195, de 10 de outubro de 2011. (Processo nº. 23402.00001311/2011-20)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.716, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, a partir de 19.10.2012, por um ano, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2011, publicado no D.O.U. de 16.08.2011, homologado pela Portaria nº 1.160, de 17.10.2011, publicada no D.O.U. de 19.10.2011.

DENIO REBELLO ARANTES

PORTARIA Nº 1.717, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, a partir de 21.11.2012, por um ano, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 02/2011, publicado no D.O.U. de 25.08.2011, homologado pela Portaria nº 1.290, de 18.11.2011, publicada no D.O.U. de 21.11.2011.

DENIO REBELLO ARANTES

PORTARIA Nº 1.718, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, a partir de 28.11.2012, por um ano, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 03/2011, publicado no D.O.U. de 25.08.2011, homologado pela Portaria nº 1.306, de 25.11.2011, publicada no D.O.U. de 28.11.2011.

DENIO REBELLO ARANTES

PORTARIA Nº 1.719, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, a partir de 08.12.2012, por um ano, a validade do Concurso Público referente ao Edital nº 04/2011, publicado no D.O.U. de 14.10.2011, homologado pela Portaria nº 1.375, de 07.12.2011, publicada no DOU de 08.12.2011.

DENIO REBELLO ARANTES

(*) Republicadas por terem saído indevidamente no DOU nº 193, de 4-10-2012, Seção 2, página 16.

PORTARIA Nº 1.734, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.306, de 25.11.2011, publicada incorretamente no D.O.U nº 185, de 24.09.2012, seção 1, página 29, como sendo de homologação do resultado dos concursos regidos pelos Editais nº 02 e 03/2012.

II - Ficam mantidas as disposições contidas na Portaria nº 1.306, de 25.11.2011, publicada originalmente no D.O.U nº 227, de 28.11.2011, seção 1, página 20.

DENIO REBELLO ARANTES

PORTARIA Nº 1.735, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 02/2012, de 06.07.2012, publicado no DOU de 06.07.2012, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
2001	RODRIGO LOUREIRO MEDEIROS	64,60	1º

ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
Não houve candidatos inscritos			

PORTARIA Nº 1.736, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 03/2012, de 06.07.2012, publicado no DOU de 06.07.2012, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

ENGENHARIA MECÂNICA			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
3032	JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE	46,19	1º

ENGENHARIA DE TRANSPORTES			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
3013	LUCÉLIA FEHLBERG PEREIRA BUENO	54,43	1º
3018	UARLEM JOSÉ DE FARIA OLIVEIRA	47,92	2º

ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA			
Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
3048	FELIPE MAIA LYRIO	56,10	1º
3012	ERIVELTO FIORESI DE SOUZA	54,75	2º
3017	DANIEL FARINELLI LEITE	51,88	3º